

necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 007/2023.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 007/2023.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLODOALDO BRANDÃO DE MORAES	1600002
FISCAL TÉCNICO:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RENATA QUINTANILHA PAGANI DE ANDRADE	1600098
SUPLENTE:	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE RANGEL GOUVEIA	1600102
FISCAL TÉCNICO:	ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1600104
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099
SUPLENTE	PRISCILLA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO	1600115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.
Companhia Maricá Alimentos, 01 de abril de 2024.
MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE ABRIL DE 2024
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003003/2024.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 05/2024, cujo o objetivo é a contratação de empresa para criação e implementação de projeto de jardinagem, paisagismo e grafitagem para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL TÉCNICO	Pedro Cabral de Araújo	1600107
FISCAL ADMINISTRATIVO	Matheus Coelho Braga	1600113
SUPLENTE	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024 DE 27 MARÇO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2024, às 16h, de modo Online.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual ano 2023, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e cinco minutos, segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos iniciou-se se na Câmara Municipal de Maricá de forma presencial a reunião do CMS-Maricá com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Solange Regina de Oliveira, Rodrigo Cantini, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Marcelo Rosa Fernandes, Antônio Carlos do Rego e Souza, Edson Gonçalves de Oliveira, Rose Mary de Melo Bruce, Adriana Domingues Picanço e Denise Marchon Tinoco. Suplente: Ana Mayda Ordóñez Vieira, Claudia Rogéria de Lima Souza, Vicente Raimundo da Silva, Moisés Antônio de

Melo Abrão, Ana Paula de Menezes, Danielle Torres Xavier, Renata do Nascimento Frazão e Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia. O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta 01-Apreciação e votação da Ata anterior,02-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),03-Convite a Coordenação de Endemias (Edson, enviado ofício convidando),04-Apresentação da palestra da Shirley no Congresso do CONASEMS sobre os Conselhos Locais (Anna Quintanilha, enviado ofício convidando, 05-Apresentação da recomendação do Ministério Público sobre o funcionamento do CMS-Maricá,06-Leitura do relatório final da Comissão de Regulação e encaminhamento para Ministério Público (Cunha),07-Resposta da solicitação do Conselheiro Moisés sobre o Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar,08-Sugestão de pautas para Próxima Reunião,09-Informes gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Marcos de Souza Pires por motivo de uma extração, Flávia compromisso agendado fora do país, Antônio Carlos Cunha por motivos pessoais. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente diz que como já foi informado grupo do WhatsApp do Conselho que devido ao pouco tempo entre as reuniões não foi possível a elaboração das atas ficando para ser apresentada na próxima reunião. Segundo ponto da pauta: Citação dos Ofícios recebidos e enviados. Ofício nº 1109/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 176/CMSM/2023, onde foi enviado os questionamentos do Conselheiro Moisés, a respeito do Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar, solicitando as seguintes informações: Como Acessar, Qual o fluxo, Quais as deficiências atendidas, Tem dispensação de próteses e Qual a modalidade do CER, Ofício nº 1105/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 177/CMSM/2023, encaminhou cópia do ofício CMDCA nº 388/2023 com a recomendações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, Ofício nº 1073/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 155/CMSM/2023, encaminhar em anexo cópia da solicitação da Conselheira Danielle Torres Xavier com as indagações contidas na mesma sobre esclarecimentos, para providência e respostas.1-Solicitando estatísticas sobre as ISTs;2-Se haverá alguma campanha de combate à AIDS no dia 01/12;3- Se está havendo divulgação nos postos sobre o planejamento familiar. Ofício nº 1121/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 176/CMSM/2023, solicitando esclarecimentos da Secretaria Municipal de saúde de respeito dos seguintes itens:1- Criação dos Conselhos Locais;2-Apresentação que foi realizada no Congresso do CONASEMS sobre o Conselho Local;3-Quais Unidade de Saúde do Município existem os Conselhos Locais. Ofício nº 1076/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando solicitação da Associação dos Moradores e Amigos de Chácaras de Inoã solicitando recursos para melhorias da Saúde em Chácaras de Inoã para ciência do CMS-Maricá, Ofício nº 1122/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 179/CMSM/2023, que conforme solicitado na reunião extraordinária de 08/11/2023 pela Conselheira Rose Mary que seja enviado ao CMS-Maricá a documentação pertinente ao terreno da rua 72 em Cordeirinho objeto da inscrição de proposta ao PAC do Governo Federal conforme ficou acordado em reunião, Ofício nº 1074/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 170/CMSM/2023, encaminhando em anexo com as solicitações da Contadora referente a verba do Conselho. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam os ofícios. O Conselheiro Moisés diz que acha que recebeu pelo grupo do WhatsApp, mas reforça a importância de receber um pouquinho antes da reunião, mas que não seja em cima da hora se não, não temos como apreciar. Pede a Secretária Executiva Laudeci que está aqui presente, que se possível de preferência, fosse enviado por e-mail, que pelo WhatsApp fica até difícil ler no celular. A Secretária Executiva informa que muitas das vezes as repostas chegam no dia da reunião, foi o que aconteceu nessa reunião, mais alguns foram postado antes conforme foi sendo recebido. A Conselheira Denise pede que fique registrado em ata que duas pautas foram anotadas pela Secretária Geral na última reunião e não vieram para o Conselho, a explicação sobre odontologia em Itaipuaçu e sobre o financeiro explicar aqui, até que foi sugestão do Conselheiro Marcelo Rosa que fosse colocado em pauta, mas não foi, infelizmente vem acontecendo isso com muita constância, deixa registrado sua insatisfação que duas pautas que solicitou em reunião plenária e não foram colocadas. O Presidente fala para a Conselheira Denise que em relação a sua solicitação não ver problema em colocar em votação para fazer uma inclusão na pauta. A Conselheira Denise diz que não é possível, porque quem deveria ser chamado para estar aqui para fazer os esclarecimentos não está presente, que as falas no grupo é o seguinte: Nós precisaríamos fazer o planejamento, nós teríamos o trabalho, que gostaria de uma explicação de como foi feito o cálculo da verba que foi colocada de R\$ 200 mil, e como é disponibilizada, isso teria que ser com o funcionário presente, não adianta e nem a Secretária poderia responder, teria que ser o Luiz Fernando que esperaria que estivesse presente e também as explicações sobre a odontologia que citou na última reunião, pediu solicitação de pauta, a Secretária Geral anotou e que infelizmente não obteve a resposta. O Presidente continua falando com a Conselheira Denise que devemos entender que a última reunião tem 15 dias, não houve tempo hábil para concluir a ata, até para ser enviado o teor da reunião para o contador para convocá-lo enfim. A Conselheira Denise interrompe a fala do Presidente solicitando que seja registrada em ata a insatisfação de uma Conselheira ter sido desrespeitada quando solicitou em ata dois pontos de pauta, que explicações não cabe é só a declaração. O Presidente retoma a fala dizendo que existe uma solicitação da Secretária de Saúde para que invertermos o quinto ponto da pauta, ser tratado agora antes do terceiro por conta de alguns problemas pessoais da mesma não poder acompanhar a reunião até final, não havendo oposição. A Conselheira Rose Mary pergunta ao Presidente que em relação ao segundo ponto ele ainda não terminou a votação. O Presidente responde que já terminou e perguntou ao plenário se alguém tinha recebido os ofícios, o Conselheiro Moisés respondeu, quanto ao segundo ponto não tem votação. A Conselheira Rose Mary faz uma observação quanto ao segundo ponto da pauta, diz que nesse ponto tem o ofício 170, onde a Secretaria de Saúde respondeu pelo ofício 1074, até para corroborar com a fala da Conselheira Denise sobre a verba do Conselho onde foi respondido que de acordo com o decreto de 2018, só é possível a despesa e empenho ser feito através de processo administrativo e que não haveria nenhuma outra legislação pertinente, que discorresse de forma diversa dessa parte. Pergunta que em relação as despesas comuns, chamadas recorrentes como: Pagamento de um almoço é inviável fazer um processo administrativo e pelo que olhou no decreto, tem prazo mínimo de 60 dias, outros com 100 dias e 120 dias. Diz que gostaria de propor a este Conselho que fosse solicitado a Secretária Municipal de Saúde que é a

ordenadora de despesas da Secretaria que fizesse uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado em relação a pertinência desses pagamentos, porque se a Coordenadoria de Planejamento já diz que não pode, então na instância do município já está brecado, não pode então, gostaria que na pessoa da Secretária Municipal fosse solicitado uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado sobre esse assunto para dirimir todas essas dúvidas, como sabe não podemos pedir diretamente, porque sabe que não temos competência, tem que ser o Executivo ou a Secretaria. Pede que a Mesa Diretora possa propor através da Secretária Municipal de Saúde que isso seja feito ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente diz que vai oficializar a Secretaria a solicitação da Conselheira. A Conselheira e Secretária de Saúde Solange diz que pode ter questionar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o que a Secretaria pode pagar ou a disponibilização de verba. A Conselheira Rose Mary diz que não é formada em contabilidade mas, corrobora a posição da Conselheira Denise quanto a presença do Sr. Luiz Fernando ele seria a pessoa habilitada para dirimir algumas dúvidas, que consultando o manual de contabilidade da administração pública que tem várias rubricas, inclusive uma das rubricas e de pagamento de despesas e material de consumo que engloba inclusive gêneros alimentícios, tem vários itens, que esse manual é usado em toda administração tanta direta como indireta e em todas as instancias da federação do Brasil. Que quando a Thais Contadora mostrou um pedaço das despesas desse ano do Conselho aparece a rubrica com essa conta de material de consumo, uma sub conta de pagamento de terceiros, então isso foi contabilizado. Agora procedimento administrativo não sabe se foi discriminado também não sabe então, com isso falou em consultar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro eles vão dizer no caso, acredita que numa área especificamente, afirma que como já existe essa rubrica e está sendo usada pela Secretaria de Saúde porque aparece na prestação de conta na parte do Conselho. A Conselheira Solange diz que conversando com o Conselheiro Marcelo ele colocou uma dupla via uma consulta ao TCE e questionar os órgãos internos da Prefeitura no caso a PGM e o Controle Interno para ver se existe um caminho interno que possa nos respaldar. A Conselheira Rose Mary diz que aventou o TCE porque a Controladoria vinculada a Secretaria Municipal já deu o parecer que não pode, repete a solicitação que fez a Mesa Diretora anteriormente. A Conselheira Solange diz que agora ira encaminhar a Procuradoria e a Controladoria Geral do Município que são as referencias internas de controle de legislação. O Conselheiro Marcelo diz que algumas consultas são feitas em paralelo ao TCE e o tempo de respostas são muito longos, que seria melhor fazer uma consulta paralela aos próprios órgãos internos, tendo materialidade mais avançadas, mesmo no aguardo da resposta do TCE, já vamos tocando o que pudermos. A Conselheira Solange completa dizendo que o TCE tem seu entendimento, muitas das vezes o MP tem um entendimento e o TCE outro e o dos nossos controles internos pode ser outro, se tivermos o parecer da Procuradoria favorável estamos respaldados. A Conselheira Rose Mary diz que acha muito desgastante esse embate. Diz que é aposentada, trabalhou em uma empresa pública que foi a Caixa Econômica Federal e lá tínhamos em nível de agencia os gerentes de unidades que tinham o poder de fazer esses pequenos gastos, existia uma sub conta então, não entende porque a Secretaria não consegue fazer isso, fala novamente sobre os prazos dos processos administrativos. O Conselheiro Marcelo diz que por mais que seja órgão público também cada um tem suas bases legais, distintas, tem um plano de fundo jurídico pouco distintos, que devemos fazer o dever de casa, fazendo as consultas, se os entendimentos das estruturas internas da prefeitura que diga que temos legitimidade para lançar esse tipo de ação, que acha pertinente, se tiver essa possibilidade a Secretaria irá fazer sim, assume o compromisso de fazer as consultas tanto ao TCE quanto aos órgãos de controle da Prefeitura. A Conselheira Rose Mary pergunta se não é necessário fazer um ofício à Secretaria com a solicitação. O Conselheiro Marcelo responde que não é necessário, já está consignado em ata. A Conselheira Denise pede a Mesa Diretora que nesse ofício fosse incluído o questionamento de como foi feito o calculo para averba atual, que são esses gastos, todas as discriminações e as notas dos gastos que estão sendo computados, que estamos aqui há anos e nenhum Conselheiro tem interesse em ganhar absolutamente nada, que é voluntária em todas as áreas que trabalha, mas não acha justo como falou na outra reunião que paguemos para trabalhar pela popu-

lação então, gostaria saber do TCE, se é a Controladoria que veta tudo inclusive, foi quem vetou a sua viagem então, acha que deve ser consultado junto o TCE e o MP porque se existe a verba do Conselho na lei e se a verba está descrita, ela deve ser usada pelos Conselho, e estamos aqui há muitos anos sem conseguir acesso ao mínimo que precisamos para trabalhar. A Conselheira Solange esclarece que processo para no Planejamento e não foi na Procuradoria e nem no Controle, o Planejamento entendeu que não cabia, é diferentemente por exemplo quando a Gestão no ano passado e nesse ano optou em convida-los para participar do Congresso Nacional de Secretarias – CONASEMS que desse planejamento o processo passou por todos os órgãos sem nenhum veto, algum elemento específico dentro do processo seu que não foi acatado pelo planejamento, lamentamos mas, enfim infelizmente aconteceu isso. O Marcelo fala para Conselheira Denise que esse outro ponto acha que tem caminho sim, que no último Congresso do CONASEMS teve membros do Conselho que foram e os custos envolvidos foram custeado pela estrutura da municipalidade. Quanto ao seu processo alguma coisa deu uma travada, o espaço de tempo estava muito em cima. A Conselheira Denise diz que houve erros claro porque as ufirmas eram maior do que a hospedagem, afirma não estar se importando, ao contrário não ter ido te deu a chance de voltar com a Casa de Maria com 50 famílias em Itaipuaçu, diz que questiona é que tem sido cobrado pela Mesa Diretora na pessoa da Secretária Geral que o Conselho se reúna é que a culpa é do Conselho em não fazer o planejamento, se houve o planejamento e a verba para este ano é esse seu questionamento, como foi feito? Gastos com outros, queremos saber quem são os outros. A Secretária Geral fala com a Conselheira Denise que já que citou a sua pessoa, tem falado que precisamos fazer um orçamento para o Conselho, esse ano a verba veio de R\$ 200 mil reais pode ser que ano que vem precisemos de mais, temos que planejar se queremos fazer uma conferência, fórum, melhorar alguma coisa no Conselho, se temos previsão para poder dizer quanto o Conselho vai precisar, mas parece que não está sendo entendida. A Conselheira Denise interrompe dizendo que isso foi feito durante anos. Fala com a Secretária Geral dizendo que pediu que ela tivesse mais cuidado e respeito com os Conselheiros no grupo do WhatsApp que suas respostas são sempre muito rudes e não por aí. Afirma que Mesa Diretora não é chefe, não manda e tudo que nós colocamos e além das pautas estarem sendo desrespeitadas a senhora está sendo profundamente desrespeitosa com os Conselheiros, independente se ser usuário ou não. A Secretária Geral pede a Conselheira Denise o mesmo respeito a qual solicita. O Conselheiro Moisés pede ao Presidente questão de ordem. O Presidente diz que aqui não é o momento da lavar roupa suja, de fazer desabafos, colocar para fora os sentimentos retraído dos últimos tempos, aqui temos um imenso trabalho pela frente em prol da população maricaense que sofre com dificuldades diárias e que necessita do apoio e auxílio da gestão para localizar onde estão essas falhas que ocorrem natural. Mas não podemos perder esse precioso tempo que temo. Pergunta ao Conselheiro Moisés se quer falar. O Conselheiro Moisés pede que retorne para a pauta porque hoje é a última reunião do ano, faz um adendo ao que está sendo falado e se coloca nesse lugar, diz que sabemos que tem uma verba empenhada para o funcionamento do Conselho, agora Moisés enquanto Conselheiro tem dificuldade em entender, pergunta em que pode usar o dinheiro, como faz para usar o dinheiro, sabemos que existe uma verba para ser usada na educação permanente, que foi na ABRASCO será que ele como Conselheiro poderia ter garantida essa verba, se vai retornar isso para o Conselho, que todas as vezes que vai a um evento precisa prestar contas ao Conselho e a Instituição á qual representa, cita o exemplo da Conferência Nacional de Saúde que teve que fazer relatório, que não teve nenhum custeio, mais mesmo assim fez por conta do seu compromisso. Diz que foi no curso introdutório da CISTT no CES foi por meios próprios, não quis contar com isso porque não sabe como acessar então, diante dos imbrólios que vem repetidamente comentados aqui nas nossas reuniões, acha que precisamos avançar nisso, qual é o planejamento, quanto temos de estimativa para o próximo ano, o que nós Conselho vamos fazer, cita alguns exemplos, diz que essas resposta lhe interessa para saber onde podemos avançar e quem são essas pessoas responsáveis para que isso possa andar, se conseguirmos andar juntos vamos ter ganhos. O Presidente fala com a Conselheira Solange que acho que daquela recomendação Ministério Público fez para que pudesse ser oferecido aos Conselheiros curso

de capacitação, até de repente pudesse fazer uma consulta ao Tribunal de Contas para quê dentro dessa possibilidade desse curso, houvesse algum módulo que possa tratar sobre as contas públicas relativas ao Conselho do que é e a que se destina, onde pode ser gasto, a forma de como deve ser gasto, qual é o procedimento que deve ser tratado, todos os princípios que precisamos seguir, além de fazer uma consulta e ter uma resposta mais do que isso, um curso de formação para todos os Conselheiros e se inclui também, porque existem muitos detalhes e muitas das vezes peculiaridades que podem caber a um Conselheiro, ao Conselho Municipal que foge da regra de uma secretaria, diz ter experiência com o gestor de contratos na Secretaria da Cidade de Sustentável, que celebra licitações, contratos e despesa por fim, a nossa sede fica no local, queima bomba, muita das vezes é mais fácil, muitas das vezes olhamos um para cara do outro, é mais fácil pegarmos o dinheiro do nosso bolso. Tirar lá R\$ 10 reais cada funcionário para consertar a bomba é mais rápido é menos estressante do que enfrentar um processo administrativo que sabemos que vai levar meses para ser concluído é o procedimento, mas as vezes para o Conselho Municipal pode ter vias mais facilitadas de que tenham a melhor forma de se tratar então, fica essa sua recomendação. A Conselheira Rose Mary diz que em relação a recomendação a comissão de finanças se reuniu em outubro e fez essa recomendação, foi feito uma consulta ao TCE para a viabilidade de vir ministrar um curso e não houve resposta. O Conselheiro Moisés diz que em relação ao curso talvez não seja de conhecimento de todos, alguns Conselheiros que aqui estão têm participado de cursos, cita os Conselheiros que estão matriculado no curso sobre o controle social da Fundação Oswaldo Cruz, cita outros cursos que os conselheiros já participaram, se for a nível de prestar conta para o MP quase todo mundo aqui já tem condições de prestar contas com certificação. O Presidente diz que independente dos curso que os Conselheiros fazem por fora, Tem um curso focado e destinado para os Conselheiros municipais de Saúde de Maricá então, é o melhor dos mundos, se conseguirmos aproveitar trazer o curso pra cá, e termos um curso destinado para o Conselho de Maricá, o TCE tem o maior prazer de onde quer que seja para poder aplicar seus cursos, não vê problema. A Secretária Geral responde que ela, a Conselheira Rose Mary e o Conselheiro Marcos Pires já fizeram um curso no TCE nesse ano. A Conselheira Rose Mary diz que eles não entram nessa parte. A Secretária Geral diz que tem curso específico para esse assunto. Quinto ponto da pauta: Apresentação da recomendação do Ministério Público sobre o funcionamento do CMS-Maricá. O Presidente diz que o quinto ponto da pauta que vai ser tratado agora que é a recomendação do Ministério Público justamente e um dos pontos que acredita que a Conselheira Solange vai abordar sobre o funcionamento do Conselho. A Conselheira Solange pede desculpa por não pode ficar até o final de reunião, por motivo de ter uma consulta médica, diz que na véspera da reunião passada recebeu essa recomendação por e-mail que é do Ministério Público estava muito em cima, não conseguiu analisar e ler o que já havia encaminhado, que essa recomendação tem muito a ver com toda essa discussão que está havendo aqui, esclarece que algumas coisas da recomendação já foi realizada como: O carro alugado com motorista exclusivo, só tem que ser organizado o fluxo para que todos os Conselheiros igualmente possam utilizar, nas demandas do Conselho, caso haja a necessidade de um segundo carro vamos tentar viabilizar da melhor forma, antes de entrar no mérito e que tem a ver com essa recomendação, entende que é importante que o Conselho se reúna como um todo para estabelecer um planejamento para sua necessidade e apresentar junto a Secretaria para que consigamos viabilizar, algumas questões que não conseguimos viabilizar de forma separada do todo, por que não podemos fracionar processo, cita exemplos do carro, diz que não pode fazer um processo de aluguel de carro separadamente para o Conselho, pode fazer um processo de aluguel de carros para a Secretaria incluindo as necessidades do Conselho na memória de cálculo, não consegue fazer de forma fracionada, esse é um ponto. O outro ponto é de que para além dos entendimentos dos diversos órgãos de controles internos ou externos serem diferentes muitas vezes, eles são muitos dinâmicos e mudam, fala da inclusão e da participação do Conselho no Congresso de Secretarias, após votação em plenário de quem iria participar. O Conselho pode ter a visão que pode participar de qualquer congresso, cursos, etc. mas tudo isso tem que estar incluído dentro de um planejamento, essa verba temos que esclarecer

com o financeiro de que como usa-la, quanto é; acredita que conseguimos fazer. Entra no mérito da recomendação, que na última reunião lembrou que essa recomendação na época do acompanhamento do Ministério Público, que mudou a Promotoria, está sendo renovado agora, tanto que a recomendação ela veio através de uma minuta, que chegou para a Secretaria através de um ofício com a recomendação. A minuta tem data de 2023, e está assinada ainda pela Dra. Debora a ex Promotora com data de 14/02/2023, hoje veio como documento de uma recomendação n. 03/2023 explica que como mudou, o Promotor provavelmente deve estar revendo os processos e começou a nos sinalizar através de ofício. Irá passar o que contém na recomendação sobre o Conselho que já foi feito, porque desde aquela época já havia uma conversa com o MP sobre a necessidades de melhorias no Conselho. O primeiro item são as instalações do Conselho que todos sabemos que é precária e inadequada, viemos e processo de construir uma forma melhor, poderia alugar outro espaço, porém tínhamos um planejamento de mudança da sede da Secretaria, até por conta do crescimento da estrutura de auditoria entre outros setores, cita todos, a ideia mesmo antes da chegada dessa recomendação em uma reunião com a comissão na sala do Conselho, sugeriu o local e os Conselheiros que estavam na reunião acharam bom, que é parte do seu gabinete no terceiro andar onde tem uma série de equipamentos para o funcionamento do Conselho, a Secretaria irá para outro local, com previsão de mudança em janeiro, diz que o restante dos equipamentos necessários para a mudança estão chegando, pede a permissão dos Conselheiros para pular os (considerandos), artigos, incisos e ir aos pontos da recomendação. Lê a recomendação, cita o primeiro ponto: Mudança do espaço locado da sede do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, tendo em vista as condições insalubres que se perpetuam há pelo menos 06 anos, NO PRAZO DE 30 DIAS, explica que o prazo é a partir do recebimento da recomendação, isso nós conseguimos anteder porque já estamos em processo de mudança com previsão para janeiro. Segundo ponto: Aquisição de mobiliário e equipamentos, conforme segue, no PRAZO DE 30 DIAS, sejam eles: a) Mesa de reunião retangular que comporte, no mínimo, de 16 cadeiras no seu entorno, acredita que seja pelo números de Conselheiros, b) Frigorifer e bebedouro elétrico, diz que não temos frigorifer na Secretaria de Saúde e nem em sala de ninguém, existe uma geladeira de uso compartilhado, nesse caso vamos precisar de fato consultar todos os processos, se não tive processo aberto, abriremos um novo processo dentro desse prazo de 30 dias para aquisição desse equipamentos, c) Tripé ou Suporte para TV, com rodízio, isso já temos na sala de reunião, d) Linha e aparelho de telefonia fixa e móvel para uso exclusivo pelo CMS MARICÁ, diz que já tentou trazer a linha de telefonia fixa, mais existe um problema técnico, que a Oi não conseguiu resolver e cancelou, vamos procurar outra alternativa, a telefonia móvel é mais fácil de resolver, e) Máquina fotográfica e filmadora (podem ser substituídas por aparelho celular com qualidade para foto e filmagem), fica a critério do Conselho, mais já foi aberto processo para compra desse equipamento. Item 3: Transmissão de toda as reuniões ordinárias e extraordinárias via Web, para conferir maior publicidade e transparência e para que possam ser acompanhadas pelo público em geral, no PRAZO DE 30 DIAS, disse que ao receber essa recomendação encaminhou para a Secretaria de Comunicação que é a responsável pelas transmissões das mídias, solicitando a inclusão. Item 4: Armazenamento e disponibilização dos vídeos das reuniões transmitidas via Web, para quaisquer interessados, no PRAZO DE 30 DIAS, também solicitado a Setor de Comunicação. Item 5: Disponibilização, em link dedicado ao CMS Maricá no site da Prefeitura/SMS, de todas as atas de reuniões realizadas e pareceres lançados pelo CMS Maricá com relação a análise das contas da Direção Municipal do SUS, desde a instituição do Colegiado. O trabalho de digitalização e disponibilização das atas e demais documentos deverá se iniciar do ano mais recente para o mais distante. PRAZO DE 180 DIAS. Item 6: Oferta de, no mínimo, 1 curso de formação por ano para todos os integrantes do CMS Maricá, presencial ou on-line, cujo conteúdo se refira aos conhecimentos necessários para o exercício de suas funções deliberativas e fiscalizadoras – 180 dias para o ano de 2023 e nunca em prazo superior a 1 ano após a última formação, no que diz respeito aos anos subsequentes. PRAZO DE 180 DIAS. Diz que já encaminhou um ofício ao TCE solicitando o cadastro de cursos de formação, mas acha que isso é uma demanda que terá que ser vinda do Conselho e qual sua necessidade de forma-

ção, mais independente da resposta do TCE iremos consultar outros órgãos que possa disponibilizar o mesmo curso, cita outras entidades que administra esse tipo de curso. Item 7: Disponibilização de espaço para as reuniões públicas, que não seja na Câmara dos Vereadores, assegurando-se aos presentes ao ato público o direito de manifestação, pelo tempo a ser fixado pelos Conselheiros previamente ao início do ato ou em norma regimental, etc. PRAZO DE 180 DIAS. Diz que aqui cabe a observação que para acontecer tem que ser a partir da mudança do Regimento interno e da própria Lei do Conselho, porque isso está previsto na Lei que as reuniões devem e têm que acontecer na Câmara, mas se houver um consenso e votação para fazer essa alteração é uma recomendação, mas podemos responder a Promotoria que obedecemos termos legais entretanto se for compartilhado o mesmo entendimento podemos promover essa mudança, termina de ler a recomendação com os termos para envio das respostas, lembra que essa recomendação não veio só para Maricá, que será encaminhado para o CMS-Maricá. A Conselheira Denise diz que há anos está perturbando a Dra. Solange e antes a Dra. Simone para termos um espaço muito melhor. Apesar de casa do povo não nos atender, por que tem regras duras, se quisermos voltar o que era antes das 17h às 19 horas que é o horário que o pessoal está saindo do trabalho podem assistir as reuniões, todos teriam mais facilidades. Acha perfeito se for possível para FEMAR providenciar um espaço interessante, agradável que o Conselho esteja confortável e possa estender as reuniões em caso de necessidade de agenda maior, acha perfeito. A Conselheira Solange diz que na nova sede da Secretaria de Saúde vai ter um auditório com um espaço pequeno para o propósito que é. A Proposta é de ampla participação, lá termos 34 cadeiras, ainda não é o ideal, mas pode servir, podemos pensar no Cine teatro Henfil, e solicitar a Secretaria de Cultura ou outro espaço que possa comportar. A Conselheira Denise diz que a agenda do Conselho é anual, tem uma agenda previa, não vai haver problema em conseguir em outro setor. O Conselheiro Moisés pergunta a Conselheira Solange sobre a recomendação, assim que terminamos a última reunião em conversa você falou sobre essa recomendação, após a reunião solicitou a Secretária Executiva Laudeci que desse publicidade. Diz que tem um ponto que chamou sua atenção, gostaria de perguntar por que está preocupado com isso. Porque tem vários prazos a serem cumpridos diferentes, só que essa recomendação foi expedida no dia 14/02/2023, se formos considerar esse prazo, salvo que a data esteja equivocada todos os prazos já foram vencidos esse é um ponto, o outro ponto gostaria de pedir é que acha fundamental se ela está considerando os cursos a partir de uma demanda desse colegiado ou que possamos construir juntos essa demanda. Pede que a Conselheira Solange apresente esse espaço, porque está tentando mentalizar, mas não está conseguindo, que gostaria de conhecer como Conselheiro e outro ponto corroborando com sua fala desse espaço aqui, hoje está fazendo 02 anos da publicação da última Lei que rege esse colegiado desse Conselho, ela recomenda que essa Lei de que ser revisada a cada 02 anos. Afirma que precisamos sair daqui hoje com um grupo de trabalho ou uma comissão temporária que possamos pensar na revisão da Lei CMS-Maricá e da revisão do Regimento Interno deste Conselho. A Conselheira Solange esclarece o espaço está sendo montado, está chegando o mobiliário é um prédio de 3 andares perto da viação Amparo, na sobre loja está organizando esse espaço. Sobre a data da recomendação não é 14/02/2023, ela foi discutida em reunião presencial com alguns Conselheiros, tinha uma série de questões, na época a Dra. Debora disse que ia fazer essa recomendação e discutiu os pontos e falou que iria fazer essa recomendação, diz que é uma minuta, a Dra. Debora saiu do MP da primeira Promotoria e foi para o MP do Rio de Janeiro, o Promotor atual pegou a minuta, reproduziu, numerou e nos encaminhou nas véspera da última reunião, e quando chegou fez um cheque list do que faltava, porque já sabíamos disso lá atrás e já havíamos providenciado; com isso estamos dentro do prazo. O Vice Presidente Jorge fala para o Conselheiro Moisés que a revisão do Regimento Interno pediu no grupo semana passada e também o da Comissão de Ética, diz que é primordial que fizéssemos isso agora. Terceiro ponto da pauta: Convide a Coordenação de Endemias. O Presidente chama a Coordenadora de Endemias para fazer uso da palavra. Ela se apresenta diz que seu nome é Gisele diz que faz parte da Vigilância Ambiental, que um braço da Ambiental dentro do PMCD, faz o gerenciamento na parte técnica, pede desculpa que e na reunião última não pode comparecer

por motivo de saúde, estava de atestado, hoje estou aqui para responder sobre o problema PMCD. O Conselheiro Edson diz que solicitou esse ponto de pauta porque após acompanhamento e denuncia relacionado aos Agentes de Endemias, gostaria de saber se a Coordenadora tem conhecimento sobre o fato que eles batem o ponto e não fazem diligência no dia a dia e nem nas rotinas deles. Diz que os ACSs têm que ir nas casas das famílias para fazer os acompanhamentos, se ela tem noção do risco que acontece na cidade, ainda mais que os Conselheiros estão querendo agregar a saúde para melhorar o risco de epidemia que pode acontecer pela não execução desse trabalho. A Coordenadora diz que sim, que tem consciência estamos num período propício que é a chegada do verão pode vir a ter, mas no momento está controlado, que vai explicar melhor para vocês entender a dinâmica dos Agentes de Endemias que é bem diferente dos Agentes de Saúde. Diz que os Agentes de Endemias hoje estão numa OS aonde eles têm o ponto biométrico e muitas vezes ele é numa Unidade de Saúde que não é próximo da área que atua, geralmente ele bate o ponto e tem que se deslocar até a área que ele vai atuar, aí ele tem um ponto de apoio aonde tem um supervisor que pode ser um Contratado ou pode ser do Ministério que faz a distribuição dos agentes de acordo com a área onde ele atua. O Conselheiro Edson diz que entendeu, mas gostaria de saber se ela tem algum controle, se essas visitas aconteceram, antigamente eles iam nas casas, que mora na Avenida Central há 05 anos, só fizeram uma visita no ano de 2019, isso no caso dele, mas tem várias denúncias, cita os motivos porque veem acompanhando. Diz que acha que tem que ser fiscalizado pela parte superior deles. Afirma que essas visitas não estão sendo realizadas, se ela for vai constatar que não está acontecendo e o risco de uma epidemia acontecer é muito grande. A Coordenadora Gisele diz que acredita que não está acontecendo por dentro do programa PMCD temos uma dinâmica de trabalho onde um agente atua numa área, mas ele não consegue cumprir todas as áreas porque tem delimitação de mapa então, às vezes uma rua é trabalhada do lado esquerdo, mas pode ser que não seja trabalhada no lado direito porque aquele Agente atua naquela área daquela determinada rua, dali para frente já pertence a uma outra área. No caso, teríamos que saber se é uma área trabalhada. Por que nós temos 117 Agentes atuando, o município é imenso, temos a pactuação de 116.684 imóveis com estado do qual o PMCD consegue dentro dos ciclos que são seis ciclos no ano, pelo menos atingir 80% que é noventa e sete mil, pode ser que no momento da visita não tem alguém em casa, se não tiver eles dão continuidade. Porque eles precisam atingir uma meta dentro desse ciclo da área que está atuando, cita a quantidade de imóveis do Centro e em quantos tempo tem que realizar essas visitas. Ainda pode acontecer algumas intercorrências nesse período como férias, atestado, tempo chuvoso, então isso já diminui nosso tempo de trabalho e eles não tem como retornar ao imóvel, depois que passa, tem que dar continuidade, se sobrar os dias dentro de 60 dias fazemos uma visita de recuperação, mas também não consegue alcançar a recuperação total devido à quantidade de imóveis. O Vice Presidente pede desculpa, diz que a dinâmica não bate, de um lado ser atendido e o outro não, pergunta como pode acontecer isso? Que se tiver um foco de epidemia de um lado certamente vai ter do outro. A Coordenadora responde que pode pela dificuldade da quantidade de Agente que temos, mas nesse caso específico, se tiver um foco do lado que foi trabalhado e se o outro lado também tiver, vamos trabalhar uma ação de bloqueio isso não impede, às vezes acontece de não ter umas visitas diárias nessa área por uma questão de RH, no momento temos 117 Agentes VD, agora com o concurso da FEMAR onde vamos ter mais de 142 Agentes, com a chegada desse Agente vamos conseguir atender esses locais que não estão sendo trabalhados diminuir essa pendência que infelizmente não conseguimos quebrar. Na questão as notificações estão sendo feitos os casos que são passados ao programa pala epidemiologia estamos fazendo ação de bloqueio focal, que os agentes vão visitar imóvel e o entorno, estamos fazendo bloqueio espacial que o pessoal estratégico do BV que faz o trabalho mais aéreo e mais a parte de mobilização em saúde dentro daquela rua e daquele bairro e onde teve o caso de Dengue. O Vice Presidente pergunta de onde vem essa recomendação do serviço. A Coordenadora responde que veem do Ministério da Saúde e junto com o governo do estado, o PMCD de Maricá não tem uma dinâmica de trabalho própria, seguimos a recomendação do Estado e do Ministério, onde calendário de Trabalho segue na demanda do Estado. A

Conselheira Solange faz uma observação que quando existe uma demanda de que a casa do Conselheiro não foi visitada, tem a questão eventual de não estar em casa, se houver uma situação que se identifique de onde estamos falhando, que isso seja formalizada para podermos ir e identificarmos onde estamos falhando. Outro ponto é que crescemos dos números de população, o número de casas que eram fechadas, atualmente passaram a morar, hoje temos uma realidade populacional muito maior. O quê estamos pensando como projeto, a Fundação Estatal vai passar a fazer ao longo do início do ano, a gestão da área da atenção primária, os nossos Agentes Comunitários de Saúde nesse atual modelo estão totalmente vinculados a equipe de saúde da família, por trabalharem numa lógica territorial com a saúde da família, Mas a Secretaria nesse plano operativo já duplicou, passam a ter 02 por equipes então não serão mais 147 Agentes, porque isso contempla dois Agentes de Saúde por equipe de saúde da família. Diz que de acordo com o novo plano operativo haverá uma ampliação das equipes de saúde da família para poder dar conta dos domicílios e a outra questão muito importante é o ponto, mas acreditamos que a grande maioria dos profissionais tem muita responsabilidade, entretanto sabemos que pode haver um drile nesse caminho, que está estudando a possibilidade de trabalhar com equipamento gel referenciado isso é acompanhando em tempo real, cita alguns exemplos para essa utilização. Pede desculpas, mas tem que se ausentar por motivo médicos. Deseja a todos um ano de muita luta e união, feliz natal e Ano Novo de paz. O Conselheiro Edson diz que a Coordenadora falou que seria um caso isolado do seu bairro, mas que vem acompanhando isso a muito tempo e tem ouvido de agente de endemias se vangloriando do cargo e citar o nome de seu Vereador. Diz que ele vai fazer uma investigação e um levantamento passando em todas as casas, afirma que não acontece só no seu bairro, mas em outros bairros e distritos também, que recebe várias reclamações. Pergunta se tem comprovante se o Agente foram nas casas, cita o procedimento realizado pelos ACSs. nas suas visitas. Afirma que os Agentes de Endemias não temos visto, que a sua preocupação não é de atrapalhar o profissional, porque sabe das dificuldades que cada profissional tem, fala das dificuldades dos ACSs. só que quando o profissional quer trabalhar e não tem o suporte entendemos, mas quando tem o suporte e não faz isso é negligência, diz que solicitou essa pauta por conta do risco de epidemia acontecer por conta de profissionalismo e irresponsabilidade no serviço. A Coordenadora diz que em relação a não termos controle, temos sim porque, os Agentes de Endemias não são aleatórios, a partir do momento que ele bate o ponto, ele tem que se reportar ao supervisor dele, aonde vai preencher o itinerário do trabalho, uma vez que esse Agente não aparecendo no itinerário de trabalho dele, fica com falta, ele pode até ter batido o ponto o itinerário dele fica com falta, ele sai para fazer a produção dele, a gente usa o boletim que é o boletim que foi criado pelo Estado tem as informações que são de conhecimento do estado que tem que ser informado diariamente, é ela que faz isso todos os dias. Tem que entregar esses boletins de trabalho diário ao supervisor que é o responsável dele, aonde junta todo o trabalho de todos os Agentes é somado, encaminhado a outro responsável da área no total e aí sim encaminhado à gerência, aonde é encaminhado para o Estado então, os Agentes de Endemias eles tem sim um sistema de trabalho com o boletim e todo o acompanhamento do supervisor. O Conselheiro Edson pergunta se tudo no papel? A Coordenadora diz que sim é papel. O Conselheiro Edson diz que usa muito o sistema de GPS porque trabalho num local que usava esse sistema, que recebia o mapa, que tinha uma rota a ser traçada, cita os sistema e procedimentos do GPS e que não tem como a Coordenadora afirma que o Agente realmente esteve no local. A Coordenadora diz que boa parte dos Agentes de Endemias o supervisor, te que mostrar semanalmente um boletim supervisão, aonde é feita diretamente junto com o Agente ou indiretamente ele pode visitar aquele imóvel depois que o Agente de Endemia já passou é feito um relatório e encaminhado para gerente que arquivava, até mesmo porque é a solicitação do Estado acompanhamento supervisão em cada 02 Agente Endemias. O Conselheiro Edson faz uma pergunta para a Coordenadora ter uma base do ele está falando. Pergunta a Conselheira Daniele a quanto tempo um Agente de Endemia não visita sua residência. A Conselheira Daniele responde que no bairro do Retiro como não permanece 24 horas em casa, sua irmã disse que só foram uma vez, mais que sempre estão na rua e quanto está na área também vê. Mais como a Coordenadora está falando e

ela já foi Agente de Saúde do polo sanitário então tudo que a Coordenadora está falando ela concorda porque foi Agente de Saúde e tinha que apresentar um relatório semanalmente a supervisora, caso o colega não vá na residência o chefe desloca outro pra ir e responder pela ação do colega para auxiliar depende da supervisão. O Conselheiro Edson porque está falando isso, por mais que a Coordenadora fale que realmente está fazendo relatório, não existe não ter uma visita há mais de um ano, dois anos, numa casa deve ter alguém morando integral em todos os horários, não é só em uma casa, são em várias, que essas denúncias vieram de pessoas que ficam em casa por algum motivo. A Coordenadora diz que temos que entender como está aquela área, se é uma área que desde a sua visita continua tendo um Agente porque, durante esse período temos Agente que pede para sair, que ficou encostado, e quando sai um Agente e não recebe outro para colocar naquele local, aquele local fica infelizmente sem ter a visita então, tem que saber qual é a sua rua, qual é o seu mapa para entender o que está acontecendo porque, em parte todas as áreas que tem Agente que são fixos, que não foi mandado embora, não pediu licença, não ficou encostado por muito tempo, como os Agentes do Ministério que conseguem ficar encostado até por 02 ou 3 anos, já os agentes contratados não acontece muito isso então, pode ser que na sua área possa acontecer um caso desse, são casos específica em que tem que ser analisado e sim pode ser denunciado, pode ser encaminhado para a gerência para que seja tomado uma atitude perante o fato com o senhor falou de um possível epidemia, o que no caso do programa da Dengue jamais vai querer que aconteça com a população de Maricá. O Conselheiro Edson agradece a presença da Coordenadora e pede que ela possa apurar esses fatos e denúncias para que não venha ocorrer uma epidemia. A Coordenadora diz que o PMCD está de portas abertas para receber vocês a qualquer momento, para tirar qualquer dúvida ou esclarecimento, também se chegar alguma denúncia formal iremos apurar e responder. Quarto ponto da pauta: Apresentação da palestra da Shirley no Congresso do CONASEMS sobre os Conselhos Locais. O Presidente passa a palavra a Shirley fazer a apresentação que diz que vai fazer uma breve apresentação do trabalho que foi apresentado no Conselho do CONASEMS, que na última reunião do Conselho, solicitou a apresentação formal para vocês. Então, esse foi o trabalho que o município de Maricá apresentou, explica que os trabalhos apresentados no Congresso Nacional, ele segue um rito, ele precisa primeiro ser provado na CIB - Comissão Inter gestores Regional que é apresenta na mostra do Item SUS que ocorre a cada ano, que é uma parceria da CIB com a FIOCRUZ, quando o trabalho é selecionado, é apresentado no Congresso Nacional do CONASEMS que foi o trabalho que a apresentamos nesse ano em Goiânia. O que levamos para apresentar, fizemos uma breve apresentação cenário de saúde de Maricá, como ele é o Congresso Nacional iniciamos apresentamos o município, colocando que é um dos sete municípios da região Metropolitana II, na época ainda não tinham saído a população do IBGE para 2022, na época tínhamos 54 equipes da saúde da família, hoje temos 55 equipes, 27 equipes de saúde bucal, no dia da apresentação foi com erro, na época 6 equipes do NASF, que hoje não se chama mais NASF, são as equipes EMULT, 01 consultório na Rua e 25 Unidades de Saúde da Família, porque até o momento ainda não tinha sido inaugurado a Unidade do Saco das Flores. Então esse trabalho é um trabalho que ocorre mais unidade de saúde da família, escrevemos como foi o processo de criação implantação dos Colegiados Gestores em todas as unidades de saúde da família, qual foi o objetivo, a motivação de implantar o colegiado gestor nas unidades. Primeiro que Maricá vem passando por um crescimento populacional absurdo, que todo mundo consegue vivenciar, e observar, muito por conta da migração, Maricá é um município que tem diversas políticas sociais e que isso atrai as pessoas para o município. Visa fortalecer a estratégia da saúde da família como porta de entrada, visa também o aumento exponencial da população cadastrada em 2019, nós tivemos 30328 pessoas cadastradas na estratégia da saúde da família, e deu um salto gigantesco em 2022 para sempre 82432 cadastrados quer dizer que não tínhamos isso tudo de cadastro porque Maricá não era informatizado Então, até durante muitos anos os atendimentos era papel e não tínhamos um controle população cadastrada, a partir do momento que foi informatizado conseguimos ter um controle maior dos dados e garantir um preceito Constitucional da participação Comunitária que está na Constituição e na Lei 8142, que é uma das diretrizes do SUS.

Então como que se deu o processo de implantação, o trabalho em um relato de experiência da equipe de gestão em conjunto com a equipe do Instituto Gnosés que deu o start junto com a Secretaria Municipal de Saúde para implantar o Colegiados Gestores nas Unidades de Saúde da Família. Diz que essa discussão foi iniciada em 2021 principalmente após o aumento do número de ouvidoria se formos observar a grande parte das ouvidorias é relacionado a atenção primária e está relacionado a dificuldade de acesso ou então solicitando alguma especialidade que não é da atenção primária, pelo desconhecimento da rede, diz que temos muitas ouvidorias, citas os pedidos, então, observamos que a população conhece o que é estratégia de saúde da família e o que é preconizado nesse atendimento. Definição documento orientador para implantação do Colegiados Gestor, frisa que apesar Colegiado Gestor não ser um Conselho Local de Saúde que ele não tem regimento interno, não tem paridade, mas pedimos que as discussões elas sejam feitas sempre nas mesmas lógicas, explicando o que é a saúde da família, quais são os serviços que são oferecidos para que todas as unidades tenham a mesma fala, as reuniões aconteceram sistemáticas com gerente para poder fomentar o colegiado gestor, a plantação dos colegiados gestores mais unidades e depois as reuniões com os profissionais de saúde, por que eles também participam dessa discussão nas Unidades de saúde. Como os resultados a gente evidenciou um importante papel na construção do processo coletivo ou seja, o colegiado gestor é para dirimir as dúvidas, fortalecer a cogestão, quando fala cogestão não está falando de gestão da unidade de saúde, a gestão da unidade saúde, tem um gerente que são subsidiado pela Secretaria de Saúde, mais quando fala cogestão é dos processos de discutir junto, de entender que talvez é para uma determinada parcela da população, que via precisar ter um olhar diferenciado, ou vai permitir que aquela pessoa chegue um pouco mais atrasado, mais cedo ou chega depois por conta das condições, e para construir um espaço coletivo mesmo de saúde, agente observou que tiver alguma resistência por parte dos profissionais, porque é lógico que quando abrimos para discussão e isso vemos até aqui o plenário do Conselho quando abrimos para discussão e o processo de trabalho, estamos receptiva as críticas também, elogios, mais críticas para melhor às vezes é difícil para o profissional de saúde receber a crítica de que ele está dificultando e negando o acesso de fato precisa melhorar, na época tinha dado um prazo de no ano até dezembro de 2023, para que todas as vinte cinco unidades da saúde da família, tivesse com colegiado gestor implantado e na época da apresentação do trabalho cinco unidades já tinha finalizado o processo de implantação do colegiado gestor, quando considera-se finalizar um processo era Unidade que já mantinham as reuniões sistemáticas. Diz que em algumas unidades acontecem as reuniões mensalmente e outras unidade bimensalmente. Como conclusão do colegiado gestor como de fato ele configura como um espaço de discussão e deliberação dos problemas relativos as unidades, que precisa ficar claro o colegiado gestor ele não é um espaço de deliberação como ocorre nos Conselhos de deliberação de política públicas, o que acontece nesse colegiado gestor é a discussão e deliberação do sentido de que todos têm voz e poder falar e tem a opção e a oportunidade de dizer olha eu não concordo que a unidade de saúde da família, só tenha coleta de sangue 8 horas da manhã, porque 8 horas da manhã eu já tenho que estar no meu trabalho, conseguimos antecipar e colocar essa abertura para outro horário, então a deliberação de processo de trabalho interno da unidade e que não vá mexer na estrutura organizacional da estratégia da saúde da família porque isso é normativa da Secretaria Municipal de Saúde. Fala que algumas reiniciações que até deixamos, não cabem a gestão das unidades, o que colocamos que essas que não cabe na gestão da unidade, buscou-se a participação do membro do Conselho Municipal de Saúde para soluções coletivas, porque tem algumas deliberações que não cabe ali, são deliberações que precisam ser trazidas para discussão no Conselho e fazer essa discussão em pauta junto com a Secretaria e é importante ressaltar que somente existência do colegiado gestor não garante a cogestão sendo necessários um espaço de pedagogia, de Socialização de entendermos quais o processo é o que viemos dizendo aqui de educação permanente tanto para os profissionais de saúde quanto para a população, porque observamos que a estratégia da saúde da família não está tão presente no território fazendo educação em saúde, falando o que de fato é o papel dela, então precisamos fortalecer esse espaço. Mostras as fotos de algumas unidades, cita os

nomes das unidades. Diz que finalizou a apresentação com essas fotos. A Secretária Geral faz uma observação dizendo que o Conselho tem uma recomendação do Conselho Nacional de Saúde para que se crie os Conselhos Locais é uma forma diferente, esses Conselhos Locais seriam paritários, tem que ser registrado no Conselho Municipal de Saúde, que tem observado em alguns locais que está havendo uma confusão com a nomenclatura de colegiado gestor porque a população entende que vai gerir a unidade de saúde e o Conselho não toma conhecimento do que está acontecendo, onde poderia estar junto sugerindo políticas públicas de saúde, essa é a função do Conselho, acredita que essa nomenclatura de colegiado gestor está causando uma certa confusão, e os Conselhos Locais que devem funcionar por recomendação do Conselho Nacional, esses sim devem ser convocados pelo Conselho Municipal de Saúde. Faz uma proposta que a partir de agora Conselho Municipal de Saúde recomende a Secretaria de Saúde que se formem os Conselhos Locais com a participação do Conselho Municipal de Saúde, inclusive se for o caso abrir para em cada reunião, em cada distrito a presença de um ou mais conselheiros para tomar conhecimento de tudo que está acontecendo na unidade. Shirley diz que de fato existe uma resolução 714 de 02 de julho de 2023 do Conselho Nacional de fato recomenda a criação dos conselhos locais de saúde na unidades básicas de saúde, que é uma formalização como a Conselheira Anna falou, é uma prerrogativa do Conselho Municipal nem a gestão, Nem a FEMAR e nem a Secretaria tem a prerrogativa para poder criar os conselhos locais de saúde, essa é uma prerrogativa exclusiva no Conselho, diz que não vê problema, vamos dar legalidade, vai ser formal de fato, ele precisa ter uma paridade da mesma forma que o Conselho Municipal de Saúde, tem que ter 25% de profissional de saúde, 25% de gestão e 50% de usuário, precisa ser chamada por eleição, e tudo isso quem precisa convocar é o Conselho, aí depois o Conselho precisa decidir vai manter conselhos locais, por unidade de saúde ou por distritos, diz que gostaria de registrar e reforçar que o que acontece hoje nas Unidades de forma alguma é na prerrogativa de conselhos locais de saúde tem esse nome de colegiado gestor que é uma forma da gestão de fato dá voz para população é isso iniciou principalmente por conta dos aumentos da ouvidorias conta dessas dificuldades de acesso, e que depois da implantação dos colegiados gestor em algumas unidades isso diminuiu muito, em nenhum momento era a implantação dos colegiados gestores. O Conselho desejando implantar os Conselhos Locais terá todo seu apoio porque acha que precisa mesmo fortalecer participação popular, dar voz a população e só assim conseguir discutir políticas públicas, então é esse de fato for uma decisão do Conselho, ela também está para apoiar na construção do Regimento interno e depois para a implantação desse Conselhos Locais unidades de saúde, diz que está presente o seu diretor, o Marcelo Rosa enquanto FEMAR, porque aqui fala, enquanto Superintendente da fundação Estatal e concorda com criação dos conselhos locais de saúde e acredita que não vamos ter nenhum problema quanto a FEMAR para tocar isso a partir de janeiro ou fevereiro conforme o Conselho for se estruturando porque precisa ter o Regimento Interno publicado. A Conselheira Rose Mary pergunta no caso então, atualmente existem os colegiados gestores em algumas unidades conselhos locais, eles coexistiriam. Shirley responde que não, os colegiados gestores precisam acabar, que todas as unidades de saúde têm colegiado e gestores. Implantando o conselho local o colegiado gestor precisa acabar não consegue coexistir. A Conselheira Rose Mary pergunta se a iniciativa do colegiado foi do CONASEMS no caso? A Shirley responde que não, no CONASEMS apresentou o colegiado gestor, essa iniciativa do Instituto Gnoes e junto com a Secretaria Municipal de Saúde. Afirma que isso é antigo, é desde 2021, que só conseguimos estruturar o colegiado gestor 2022/2023, por isso que apresentamos no CONASEMS, porque antes não tínhamos isso estruturado nas unidades de saúde da família. O Conselheiro Marcelo diz que pode até amadurecer esse debate, no seu entendimento uma coisa não viabiliza a outra, pode até ser complementar dependendo de como consiga organizar, os Conselhos Locais é uma posição a partir de uma resolução e a partir que o Conselho tome frente e articule a implantação disso, acha que vamos ter um ponto focal do Conselho nessas regiões porém, a questão dessa iniciativa das unidades estabelecerem uma dinâmica participativa local, acha que reforça a questão da identidade de cada unidade e de que maneira ela trata a política de cada território, é muito mais fácil de alguma forma chamar a população para o

centro da vivência daquela comunidade para elas se sintam pertencente daquilo e dependendo de como isso seja discutido é uma lógica de pertencimento e construção, claro que a gestão continuará sendo feito pela unidade, mas depende do gestor ou coordenador de unidade ele pode ter uma sensibilidade com tudo aquilo que entremeia nos debates coletivos. Acha que de repente haja uma equação que conseguimos fazer que mantenha a questão da resolução aconteça com um braço de atuação do Conselho e ao mesmo tempo isso não interfira ou possa coexistir com a dinâmica de caráter muito mais de uma gestão participativa local de cada unidade. A Secretária Geral chama a atenção que enquanto Conselho Municipal de Saúde temos que seguir o que o Conselho Nacional recomenda e não vê porque não possa coexistir porque a dinâmica é a mesma, qual é o foco, chamar a população para participar junto com os gestores e profissionais da discussão da problemática da saúde naquela unidade. O Conselheiro Marcelo concorda, diz que imagina que o Conselho Local pela questão da regra da paridade ela fica um pouco engessada, até pela forma de organizar os trabalhos dessas estruturas, já as lógicas dos Colegiados Gestores de fato podemos discutir uma nova nomenclatura, não paira nenhum tipo de confusão, acha que ele já tem um clima distinto, afirma que quanto maior for a forma de participação é melhor, diz que na sua opinião são duas ferramentas extremamente importantes, elas se cooperam mas cada uma com sua natureza de fomentação com plano de fundo diferentes. A Shirley complementa dizendo que o que o Conselheiro Marcelo está trazendo é de fato e precisamos pensar porque a lógica do colegiado gestor é trazer o máximo de pessoas para dentro da unidade para poder fazer a discussão, quando pensamos em Conselho Local de Saúde precisa ter paridade se tem uma unidade com duas equipes temos que ter por exemplo 04 pessoas representando o segmento ele é deliberativo então, a decisão daquela unidade ela não vai ser do território, logicamente essa 04 pessoas juntamente com representantes da Secretaria e dos profissionais de saúde eles vão estar falando por todos, mas o poder de deliberação vai ser dos Conselheiros, porque eles vão ser Conselheiros Municipais iguais como vocês então, quando abrimos um o Conselho Local de Saúde, eu estou descentralizando o Conselho Municipal de Saúde para as unidades de saúde então temos essa bancada que é o Conselho Municipal de Saúde e vamos ter os Conselhos Locais nos distritos ou nas unidades de saúde que vão deliberar enquanto Conselheiros que vai precisar trazer essa discussão para o Conselho Municipal de Saúde então, essa é a lógica conselho local, que não é a lógica do colegiado gestor. A Secretária Geral diz que Conselho Local não delibera, ele envia para o Conselho Municipal de Saúde que vai analisar e encaminhar as propostas para a Secretaria ou para onde couber o assunto. A Conselheira Denise diz que corrobora com a fala do Conselheiro Marcelo acha que o Conselho tem que avaliar porque time que está ganhando tem que ter cuidado para mexer, acha que uma coisa não impede a outra, a nomenclatura pode ser decidida, recomendação do Conselho Nacional ela também vem com a adaptação da onde está sendo o evento é do município, nós aqui no Conselho de Saúde as mesmas pessoas que participam da Comissão de Atenção Básica participam de outras, porque não temos material humano para o trabalho, que há está muito difícil, muito puxado e tivemos presentes na formação do Conselho local de Ponta Negra e até colocamos essa recomendação do Conselho Nacional que seria Conselho Local, afirma que a nomenclatura é o que menos importa para eles, o que interessa é o acontecimento. Diz que a Shirley já apresentou que há resultados bons e trás a Comissão de Atenção Básica em todas as reuniões dificuldade imensa da população de acesso, se conseguirmos sanar e resolver os problemas comuns dos postos, acha que todos os Conselheiros podem se reunir, conservar e buscarmos dar continuidade no que estar dando certo, adequando aquilo que for necessário. O Conselheiro Moisés diz que se sente bem contemplado, diz pra Shirley que bom revê-la diz que uma coisa não sobrepõe a outra, as duas podem coexistir, pensando na questão o território, pensar no Colegiado Gestor é fundamental para existência dele, cita o primeiro distrito com uma realidade de uma ponta que não é a realidade da outra ponta então, não há o porque de não existir, fala da recomendação do Conselho Nacional que é de 03 de julho, que foi na Conferência Nacional que a Ministra Nizia anunciou, pergunta qual é a população que ela apresentou no trabalho e qual é a cobertura da atenção básica. Shirley diz que na época ainda era estimativa para 2021, 167 mil na época Maricá estava com 100% de cobertura de

saúde da família, agora com a população atual de 197.300 mil habitantes a cobertura oficial pelo Ministério da Saúde, ainda não saiu, mais pela contagem que fizemos considerando o número de cadastro temos 55 equipes, hoje cada equipe tem média 3800 à 4200 por equipe, considerando essa média estamos com a cobertura a saúde da família de 96,7%, mas não é um dado oficial ainda do Ministério que eles ainda estão útil a base de dados da estimativa de 2021. A Secretária Geral agradece a presença da Shirley. Sexto ponto da pauta: Leitura do relatório final da Comissão de Regulação e encaminhamento para Ministério Público. O Vice Presidente explica que ficará para a próxima reunião porque foi uma solicitação do Conselheiro Cunha e ele não está presente. Sétimo ponto da pauta: Resposta da solicitação do Conselheiro Moisés sobre o Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar. O Conselheiro Moisés diz que na última reunião fez uns questionamentos, porque Maricá hoje por algum revés o site da Prefeitura está fora do ar e não vai conseguir ver a data exata que foi publicado no site da Prefeitura, pois bem, Maricá anunciava que inaugurava um Centro de Reabilitação Ambulatorial e Atendimento Domiciliar, titulado com CRAD, que até brincou na última reunião que era até legal, mas que teria que dizer para ele que se propõem então, na X Conferência Municipal de Saúde foi aprovada e que até ele que fez essa proposta e olhando o plano Municipal de Saúde não consta da forma que aprovamos é outro ponto a ser discutido posteriormente, que pautava na ocasião que Maricá precisava implantar um Centro de reabilitação dentro das normativas e da portaria que fala do centro de reabilitação que fala dos CER 1, CER 2, CER 3 e CER 4, que fez a proposta e lembra que foi aprovado e no plano está dizendo que Maricá terá que implantar até 2024 um CER 2, não foi isso que foi aprovado, diz que perguntou como faz para acessar o CRAD, o que é, como funciona já que é um centro de reabilitação, foi enviado um ofício para a Secretaria de Saúde, lê o ofício resposta pela Secretaria, sobre a pergunta se o CRAD fornece próteses, foi respondido que não, lembra que só existe esse serviço em Niterói, sobre a pergunta qual a modalidade do CER, a resposta foi que o município não tem um CER implantado então, deixa um pedido especial para a comissão de saúde mental e da pessoa com deficiência que está junto, que precisamos retornar os trabalhos dessa comissão e precisamos caminhar na busca pela implantação do Centro de Reabilitação em Maricá porque, isso tem que estar dentro guarda chuva das políticas de saúde, até quando Maricá vai continuar bancando serviço de reabilitação na política da Assistência Social, por que isso tem estar nas políticas públicas de saúde, existe portaria específica para isso, Maricá diz que vai ter um CER2 até 2024, mas a própria Secretaria de Saúde anuncia na figura do ilustríssimo Prefeito Fabiano Horta, que estava na inauguração dizendo a população que estávamos inaugurando um serviço de reabilitação de atendimento domiciliar, afirma que é mentira, não estamos, inauguramos serviço de estimulação precoce de zero à 05 anos, com a porta de entrada pela atenção primária, já imaginávamos isso, só que existe um universo e uma demanda gigantesca, que está com a Conselheira Aparecida que é uma militante na causa da criança com deficiência representa a Pestalozzi, diz que temos uma demanda infinita quando pesamos na pessoa com deficiência em Maricá das mais variadas, cita todas as deficiências, e precisamos avançar nisso então, pede a esse Colegiado e comissão da pessoa com deficiência e saúde mental que possamos somar esforços para caminhar para a implantação do Centro de Reabilitação em Maricá, com financiamento dentro do que está preconizado na portaria, dentro da lei, faz esse pedido. A Conselheira ratifica tudo que do Conselheiro Moisés, diz que a Pestalozzi de Maricá tinha esse serviço desde 2002 até 2022, sempre teve serviço de intervenção precoce, lembra que foi a primeira instituição que implantou esse serviço para o município, porque sabemos que hoje o plano da primeira infância, mais que é da área e ela como fisioterapeuta sabemos que quanto mais cedo for essa intervenção maior vai ser o resultado que a Pestalozzi de Maricá desde 2002, batalha para que os médicos encaminhasse logos as crianças bebês, com isso conseguiu ter a história das crianças chegando com 01 à 03 meses de idade, sempre com um trabalho lindo no tratamento precoce, mais nunca reconhecido pelo município com um termo de parceria naquela época até agora, quanto ao credenciamento pelo SUS, disseram que ia fazer um chamamento público, tivemos várias reuniões com a Secretária na época, mais nunca houve esse chamamento público e hoje como o conselheiro Moisés está falando pela portaria seria a criação de todos

CER, explica as diferenças dos CER, conclui dizendo que sabemos que não tem equipamento para eficiente visual, auditivo no município e não tem para reabilitação da pessoa com mais idade, que foi criado num espaço micro na Secretaria de Saúde um atendimento na intervenção precoce, que é batalhadora e que tem que haver isso na gestão, mas que um outro assunto, que falta muito conhecimento da impotência e das técnicas certa para esses procedimentos, porque tem que ter o espaço adequado, cita tudo que é necessário para a realização do procedimento que a Pestalozzi fez desde 2002 até agora, diz que esse ano teve que interromper esse atendimento as crianças ficaram sem atendimento, o que pode acontecer é uma parceria como foi feita em Niterói, fez o CER 2 associado a Pestalozzi de Niterói e a Associação Fluminense de Reabilitação que dão as coberturas, o CER 3 e 4 ficou as ASFAC então o município conseguiu um forma com as organizações não governamentais em fazer uma parceria, mas o município de Maricá ainda não reconhece o valor de uma organização não governamental como parceira, como recuso para implantar o que está nas portarias, ai implantam um serviço que o Conselheiro Moisés está falando ainda não estamos entendendo esse fluxo e como vai acontecer. O Conselheiro Rodrigo Cantini pegando o gancho da fala da Conselheira Aparecida e do Conselheiro Moisés essa é a nossa preocupação quanto profissional de saúde durante anos tivemos a orientação de colocar no encaminhamento para a saúde auditiva e protetização, e não temos o retorno desse paciente que indicamos usar e retirar a prótese, sabemos que alguns pacientes são encaminhados para a ABRAI e cita outros lugares, não temos esse retorno, tem uma dúvida como realmente está funcionando esses serviços no município de Maricá e pra onde devemos encaminhar, o que tem que ser feito, nós otorrino da ponta não estamos perdidos sem o retorno desses pacientes. A Conselheira Denise sugere que o Conselho fizesse uma votação para que fosse deliberado por esse Conselho uma parceria da Secretaria de Saúde em apoio a Pestalozzi, que ela seja abraçada, onde faz um trabalho a qual tem registrado no seu trabalho em Itaipuaçu, cita os registros. Então gostaria que o Conselho deliberasse para a Prefeitura e a Secretaria de Saúde buscasse uma forma e caminho para apoiar o trabalho da Pestalozzi que hoje se encontra em tremendas dificuldades e presta a cidade um serviço impar a muitos anos, a qual é testemunha pelas crianças que atende em Itaipuaçu. A Conselheira Cláudia diz que vai esclarecer os equívocos que estão acontecendo aqui, acredita que são equívocos de entendimentos. Diz que só para contextualizar não é um CER, o que acontece aqui no município, é que temos um serviço de reabilitação domiciliar. Esse serviço de reabilitação domiciliar que existe há muito tempo, a Roberta, que é a Fisioterapeuta responsável, e ele estava no container no hospital Conde Modesto Leal já alguns anos, lotado. As pessoas dentro do container, sem espaço físico e as pessoas que visitavam sabem disso. Aquilo era muito inoportuno para eles estarem ali dentro daquele container fazendo trabalho, e faziam a reabilitação nas residências e também não tinha outra alternativa. Dentro do nosso plano operativo na FEMAR contemplamos também o serviço de reabilitação domiciliar, esse espaço que está lá que nós recebemos da SOMAR era um espaço que a Doutora Solange foi visitar e viu que ali poderíamos colocar como sede do serviço de reabilitação domiciliar. Paralelo a isso tínhamos um espaço muito pequeno, como uma conselheira falou, dentro do centro materno-infantil para fazer estimulação precoce. Uma única sala pequena, adaptada, que talvez nem mede 2m x 2m. Tínhamos uma fila de espera, de demanda reprimida de bebês para poder fazer reabilitação e não tinha um espaço externo, fora, de convênio com outras instituições para fazer reabilitação de crianças acima de 5 anos também, nem de 3 a 5 anos. Quando a Doutora Solange recebeu o espaço no Flamengo, focamos para que fosse a sede do serviço de reabilitação domiciliar. Não é o CER. O CER que está no nosso projeto de construção, é um CER 2 que é motora e intelectual, é na modalidade motora e intelectual, porque não fizemos a adesão de visual, por que para esse tipo, precisa de prótese óticas, laboratório de prótese ocular e tem que ter vinculado a um hospital universitário. Então, a reabilitação motora e intelectual que ficou pactuado, para ainda ser construído o CER na modalidade 2. Isso será ainda. No dia da inauguração que ela colocou para Laudeci repassar para os Conselheiros o Convite, no dia da inauguração explicamos o que seria esse espaço. CRAD reabilitação. Por que é uma reabilitação precoce e a sede do serviço de reabilitação domiciliar. Nesse espaço ampliamos para três salas, a reabilitação precoce. A Dra. Aline é a pediatra e nos apresen-

tou essa ideia e demanda. Tínhamos uma demanda reprimida de 30 crianças ainda aguardando em fila, porque não tínhamos espaço para a reabilitação precoce. Lá no dia, nós explicamos a todos. O Conselho foi convidado, que ali seria a ampliação da estimulação precoce que estava dentro do centro Materno Infantil. Hoje nós temos três salas de estimulação precoce lá, dentro desse espaço, que é grande, essa estimulação dessas crianças foi ampliada para além dos cinco anos. Até os cinco anos? Mas se criança precisar continuar a reabilitação? Já está em cotação um equipamento de fisioterapia pela Secretaria de Saúde, explica que foi uma emenda que já está em cotando para chegar equipamento e continuar a reabilitação que essa criança da estimulação precoce, ela continua precisando de cuidados após. Então, lá também será oferecido para essa criança, por que é uma dificuldade danada para conseguir, mesmo com contratualização desse serviço, para essas crianças depois desse período. Além disso lá nesse local, vamos colocar e já está sendo visto, vai ser o Therasuit, que a fisioterapeuta deve conhecer, que é um equipamento de modalidade de Treinamento neuro intensivo para aquelas crianças, diz que isso foi uma demanda de uma usuária aqui do município que tem uma filha que teve sequelas de Zika e ela precisava desse tratamento, do Therasuit, que são aqueles coletes em que usa umas gaiolas suspensas e que ela faz o trabalho de estimulação neuromuscular para poder fortalecer, não só nessas crianças, mais as pessoas mais velhas ou adolescentes que por algum motivo de acidente, e recuperação de algum problema de AVC, por exemplo e que precisa ter um fortalecimento muscular, principalmente dessa parte neurológica e motora sem atrito. Dentro desse espaço vai caber isso também. Então, esclarecendo, não é um CER. Estamos levando para o espaço melhor o serviço de reabilitação domiciliar. Devolvemos um container, os funcionários estão felizes da vida, os profissionais estão acolhidos num espaço digno e a estimulação precoce, que estava dentro de um espaço pequeno, isso foi explicado no dia da inauguração para todos que estavam presentes. Explicou que seria entregue naquele momento. Ninguém falou que seria um CER 2, nem CER 3 e nem CER 4. Que seria uma extensão da estimulação precoce. Vai ser daqui a pouco, diz que estão fazendo uma modalidade de tomada de preço, por que os equipamentos, quando a usuária fez esse apelo, ela foi pesquisar e falou com Diretor da FEMAR Marcelo, e com a Doutora Solange, diz que são equipamentos baratos que com a tomadas preço, fazer essa aquisição de uma maneira mais rápida, já fez a formalização de demanda, mandou para nossa diretoria administrativa que já vai começar a fazer o processo de aquisição destes equipamentos. Diz que vai passar um vídeo rápido que nada mais é do que uma extensão desse serviço de reabilitação infantil, que estamos tentando colocar nesse local. Então não é um CER. É a sede do serviço de reabilitação domiciliar estava no container precário, que foi para lá e agora está um espaço digno, com banheiros adaptados, com ar-condicionado, sala de reunião. As equipes reabilitação domiciliar foi toda para esse espaço e nesse espaço aquele paciente que faz a reabilitação domiciliar e que não consegue e precisa de um equipamento que não dá para levar na residência, vamos colocar nesse espaço, vai ser uma extensão da reabilitação domiciliar também. Mostra para os Conselheiros e diz que esse foi o convite do dia da inauguração e nesse dia explicou tudo isso com muito mais detalhes, pode passar o próximo por favor, essas são as salas, mostra a sala que foi projetada que foi feito um projeto dentro desses espaço aonde vai ficar vai ficar esse equipamento do Therasuit, que tem umas gaiolas com dimensões, estão fazendo um projeto exclusivo para a Secretaria. Mostra a sala de reabilitação precoce que são três salas, sala individualizada que tem um local separado para que os pais possam conversar com terapeuta ocupacional, com fisioterapeuta, eles ensinam aos pais para poder continuar a estimulação na residência, então tem espaço separado, tudo climatizado e o espaço tem um auditório Grande aonde tem palestras para os pais e está tendo muitos eventos com os profissionais de qualquer área, inclusive está aberto até para o próprio Conselho Municipal de Saúde, que o espaço é um auditório que temos, se se vocês quiserem uma espaço maior, conseguimos oferecer esse espaço para vocês também, então multiprofissional para o conselho até mesmo a urgência e emergência fez um evento nesse espaço. Diz que o vídeo não tem um minuto, é só para os Conselheiros entenderem, o que é essa Therasuit, por que estamos fazendo questão de mostrar para vocês, qual é a nossa proposta. Então, esse aparelho foi sugerido por um Neuropediatra da nossa rede. Já procuramos saber, estamos em contato com

fornecedores. Será feito essa modalidade de tomada de preço, que é uma coisa mais célere e por ser barato e rápido de fazer essa aquisição. Então novamente reforçando não é a nosso CER, é só uma extensão e do serviço de reabilitação domiciliar que estava precária dentro de um container provisório que foi ficando anos lá então, vocês estão convidados a conhecer o espaço e agora vocês estão entendendo qual é o objetivo de termos levado os espaços que agora está bem melhor e mais humanizado inclusive para os profissionais que estavam sofrendo dentro daquele container minúsculo. A Conselheira Aparecida pergunta por que esse espaço não ser o CER 2. A Conselheira Cláudia responde porque não cabe, que o Projeto Já está pronto do CER 2, convida a Conselheira Aparecida para conhecer também, nem esse espaço não cabe o CER 2, que vamos colocar. A Conselheira Aparecida diz que talvez seja a mesma dúvida do Conselheiro Moisés diz que está lindo, que conhece o Therasuit não tem a formação, que não adianta qualquer profissional trabalhar, cita exemplo, diz que para montar o serviço tem que ter profissionais capacitado, se tiver uma sala de integração sensorial tem que ter profissionais com curso, cita outros tipos de equipamentos e sua funcionalidades e que esses cuidado é um alerta e que no seu ponto de vista o CER pode estar fragmentado, que ainda não deu para entender como funciona o espaço do CRAD. A Conselheira Cláudia responde que há as capacitações e que primeiro tem que chegar os profissionais, convida novamente a Conselheira Aparecida e demais Conselheiros para a conhecer o projeto e a planta do CER com as diretrizes do Ministério da Saúde e dentro do Ministério da Saúde tem um manual de criação do CER 2 e não é fragmentado ele até pode ser, mas nesse projeto, ele está baseado exatamente como está manual do projeto. A Conselheira Aparecida diz que para completar os encaminhamentos por exemplo: a Pestalozzi ainda tem 60 crianças que não consegue vaga no SAREM como que faz esse fluxo, já estão com atendimento, eles podem procurar lá no CRAD. A Conselheira Cláudia responde que nesse momento estamos como estimulação precoce, a estimulação precoce que for necessária ela pode ser ver via regulação, eles são encaminhados via regulação, é imediato, hoje não temos demanda reprimida para esse procedimento. Os pacientes conseguem via regulação fazer a inserção e começar a fazer a estimulação, quanto aos profissionais já temos: Terapeutas ocupacional, fisioterapeutas, o que queremos agora com nosso concurso público que está acontecendo, é de levar os profissionais de neuropediatria, psiquiatria infantil, nutricionista colocar uma equipe mais completa dentro desse serviço para poder fazer esse atendimento, hoje a estimulação precoce está funcionando todos os dias. O Presidente diz que precisa se ausentar, agradece a todos pelo excelente ano de trabalho, deseja um excelente natal, um próspero ano novo, que o ano de 2024 seja um ano mais desafiador ainda que esse, que agente realmente paute o que realmente importa. Diz que conseguimos providenciar com a Secretária um lanche para fazer uma confraternização, mas infelizmente não vai poder ficar até o final, pede que controle o tempo, porque às 17 horas a Câmara tem que fechar, independente de ter lanchado ou não. Boa tarde a todos. O Conselheiro Moisés faz três perguntas, do ponto de vista do financiamento de onde vem o recurso, já que não é um CER, primeiro de onde vem o financiamento? Segundo no plano municipal de saúde nosso diz que o CER vai ser implantado em 2024, como você falou que já tem o lugar e projeto, acredita que vai ser entregue logo no início de 2024, gostaria que ela falasse com está esse prazo? E para finalizar a Conselheira Aparecida falou das crianças da Pestalozzi, temos o SAREM que quando chegou em Maricá gerou uma estranheza, centro de reabilitação na Assistência Social, temos uma demanda gigante. Diz que a Assistência Social está discutindo o SAREM 2 e ai está claro nós quanto município, quanto trabalhador da saúde, da educação que tem uma demanda gigantesca quando o assunto é pessoa com deficiência, pede de deixe registrado não no sentido de cobrar a você pessoa, é cobrar desse colegiado que temos uma demanda urgente para olhar para essa pauta, não da mais para fingir que estamos fazendo, estamos vendo e vamos, inclusive temos tantas demandas que outros lugares estão ocupando, diz que que briga na educação que certas coisas não tem que está lá, porque está demarcado na área da saúde, então não adianta ter as políticas públicas todos mundo faz tudo, só para pensarmos de verdade, agradece a Conselheira Cláudia pelas explicações e pede desculpas por ter estendido demais. A Conselheira Cláudia diz que concorda, essa questão quando fomos resolver, vamos colocar um CER 4, mas o CER 4 é inviável até por outras ques-

tões mesmo que envolve prótese ocular, foi que você perguntou no seu questionamento na Secretaria de Saúde, vai ter que ter prótese ortopédica isso envolve realmente universidades para poder participar e receber o financiamento, quanto ao faturamento já que não é o CER continua sendo faturado na mesma maneira. Por que estamos fazendo a implantação do E-SUS dentro do município agora o E-SUS tem uma expansão antes era só para atenção primária, hoje ele está com a atenção especializada, nesse momento está acontecendo a capacitação dos profissionais inclusive e assistência farmacêutica, ele vai roubar todas atenção especializada também, o faturamento vai ser feito de acordo com os atendimentos que vão acontecer, explica que o faturamento do E-SUS é automático, tratamento intelectual e motora é que a nossa maior demanda dentro do município, estamos vendo obviamente a planta está pronta, será por modulares, vai ser uma coisa rápida, já tem os espaços inclusive. O Conselheiro Marcelo não é modular, a preposição célere de construção, porque está viralizando na internet que estamos propondo construção de unidades com container, afirma que não tem, propõem em fazer uma apresentação para o pleno as plantas das unidades, falamos um pouco do porque do modelo, temos uma urgência nas políticas de saúde porque quanto gestor não podemos pensar na construção de uma unidade que demore um ano, um ano e meio nos moldes convencional, é sim um método construtivo mais rápido para que conseguirmos começar e entregar rápido para poder executar o serviço essa é a posição. A Conselheira Maria Aparecida diz que devemos discutir mais sobre o que temos e quais são as lacunas que o município tem com relação aos atendimentos para a Pessoa com Deficiência - PCD. Diz que não é contra, pelo contrário apoia, valoriza o que a Secretaria de Assistência realiza em prol da reabilitação da PCD, já que a saúde não fazia, mas concorda com o Conselheiro Moisés, sempre achou que não é de competência da Assistência os programas que fazem nos Centros de Reabilitação, cita a Resolução 34, que diz da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência do SUAS, que foi baseado nesta Resolução que esses atendimentos foram implantados, mas é a reabilitação social. Pede também uma reflexão, se o município tem tanta carência de atendimentos para a pessoa com deficiência auditiva e visual, por que a Secretaria de saúde implanta um serviço de Intervenção Precoce/ Reabilitação se o município tinha uma Pestalozzi com estes programas? Por que não ter apoiado, ter aberto na época um chamamento público, onde a Pestalozzi poderia ter participado? Citou que no município de Niterói a AFR e a Pestalozzi são Centros Especializados de Reabilitação – CER II. A Pestalozzi poderia estar ajudando ao município a ter um CER II. O município estaria economizando e podendo atender a outras deficiências que a Pestalozzi não atende. E que está há 22 anos na diretoria da Pestalozzi de Maricá, mas percebe que ainda existe uma falta de reconhecimento deste município do potencial que uma entidade como uma Pestalozzi e uma APAE tem. Lembrou do fato da entrada de uma APAE com credenciamento do SUS, mas com certeza sem fatores legais e que logo os serviços foram desativados. Deixa registrado, que a Pestalozzi se preocupa com o financiamento do SUS para os programas de reabilitação, pois geralmente tem um tempo estipulado, citou o exemplo de uma criança que encaminhou para a Associação Fluminense com problema respiratórios, algum tempo depois a criança retornava ao Programa de Reabilitação da Pestalozzi de Maricá, devido aquela instituição ter que dar alta devido ao limite de atendimento então, esse número limitado de atendimento não está de acordo com o propósito da Pestalozzi, que é dar um atendimento continuado de acordo com a necessidade de cada atendido visando sua interação social e qualidade de vida. O Conselheiro O Conselheiro Marcelo fala do Conselheiro Moisés dos serviços que deveria estar na saúde e está na assistência e até alguns que estão na educação, diz que acha que deveria ter uma ponderação formal dentro do Conselho, nos que somos governo também, algumas coisas também estranhamos, sem quer entrar muito no mérito agora, mais em ciam de uma pontuação aqui dentro do Conselho podemos pegar uma ponderação em ata e passarmos estimular um pouco esse debate do governo para conseguirmos fazer arranjo mais correto do ponto de vista que a base das políticas nacional, só para criar um caminho de diálogo sobre o assunto. O Vice Presidente fala da necessidade de aprovar o calendário com as datas das reuniões de 2024. Coloca em votação, foi aprovado por unanimidade. Oitavo ponto da pauta: Sugestão de pautas para Próxima Reunião. A Secretária Geral diz que sugere para próxima pauta e pede que seja registrado em ata, que na

primeira reunião do ano seja indicado uma outra Secretária Geral para a Mesa Diretora porque não quer mais fazer parte, diz que sempre foi uma pessoa muito responsável e muito consciente do seu trabalho, mas que enquanto participante da mesa diretora não decide nada sozinha, a mesa diretora é composta de outros membros, complementa dizendo que continua Conselheira porque representa uma Associação de Moradores. A Conselheira Denise pede a Secretária Executiva Laudeci pode fazer a gentileza de anotar as pautas que foram solicitadas na última reunião para que seja esclarecida como foi feito a cotação da verba do Conselho, e como é usado o planejamento que foi formulado pelo financeiro e a Odontologia de Itaipuaçu que já foi aprovado nesse Conselho há 02 anos e até hoje não temos nenhuma resposta. O Conselheiro Vicente pede que conste na próxima pauta aquele assunto que tentou falar na última reunião que é o acolhimento dos pacientes nos postos de saúde tem que verificar isso, que ouviu hoje aqui diversos assuntos e fica com uma preocupação seguinte, veio o Agente de Endemias e foi falado aqui que uma Agente vai numa casa, mais não vai na outra, que lembrou do Agente de Saúde que por exemplo no posto da rua 2 em Itaipuaçu que tem um Agente de Saúde que há muitos anos que nunca viu, nunca foi na sua casa e que pediu o telefone do seu Agente de Saúde até para tentar se comunicar não podem fornecer, que não está falando de uma vez por ano não, mora no mesmo endereço há 30 anos, só recebeu a muitos anos atrás a visita de uma Agente de saúde uma vez então, temos que verificar tudo isso aqui no nosso Conselho agora para 2024, para tentarmos dar respostas ao povo, porque o problema são resultados, o povo gosta e valoriza resultados. Que está junto com a Conselheira Denise em chegar junto ao governo e pedir uma ajuda para a Pestalozzi porque nos 40 anos que está em Maricá é uma entidade que funciona muito bem, com muita responsabilidade e precisa exatamente de uma Acolhimento dos pacientes nos postos de saúde (Vicente), Revisão da Lei e do Regimento Interno do CMS-Maricá (Moisés), Comissão de Ética(Jorge), Deliberação dos Conselhos Locais(Anna Quintanilha) Nono ponto da pauta Informes gerais. O Conselheiro Moisés informa que amanhã vai acontecer no Rio de Janeiro a reunião da CISTT Estadual, fala em nome da Comissão de Saúde do Trabalhador, e que caminhamos a passos largos para no mais tardar em fevereiro estarmos publicando a resolução da implantação da CISTT em Maricá, deixa o convite para o pessoal do CEREST, do Programa da Saúde do Trabalhador do município que possa estar mais próximo do Conselho. A Conselheira Aparecida diz que não pede que ajude a coitadinha, a Pestalozzi não precisa existir, ela pode até fechar, o primeiro setor pode dar conta de tudo e aposta nisso, só que acha o primeiro setor não tem sustentabilidade para conta de todas as demandas, que a Pestalozzi, ajuda do nosso governo. Ficaram os seguintes pontos para a próxima pauta: Indicação para a Secretaria Geral do CMS-Maricá, Convite ao Contador Sr. Luiz Fernando, para esclarecer como foi feito a cotação da verba do Conselho, e como é usado o planejamento que foi formulado pelo financeiro (Denise), APAES, as Organizações da sociedade civil o NAIR, fazem uma diferença incrível no município, mas não dá para sobrevivermos sozinhos, só com dinheiro de contribuintes então esse ano teve que interromper, mandamos 2 funcionários embora para não gerar dívidas e com isso ficaram mais de 60 crianças sem atendimento, isso é culpa da Pestalozzi não, é culpa do município, porque há 02 ou 03 anos atrás estamos tentando parceria, tem sua consciência tranquila e se um dia não tiver, fizemos uma história são 30 anos no município, de 2002 pra cá mais de 300 pessoas foram atendidas com resultados, porque o que a impulsiona estar lá como voluntária 2013 até agora é o resultado que vê, diz que hoje entrou na Pestalozzi e as crianças saíram correndo para lhe abraçar. O Conselheiro Marcelo diz que com a fala coloca internalizar aqui podemos junto a Secretaria e a fundação e pensar o que está sendo proposto para essa área da políticas de saúde e ver qual a melhor proposição, a definição de fazer um chamamento público para contratar esse serviço é uma questão de gestão que precisa ser pautada com argumentação, não está sendo discutido aqui a vanguarda da Pestalozzi toda a contribuição que ela prestou com a cidade, que do ponto de vista da gestão ver qual o melhor modelo e tão logo possa decidir isso resolver de uma maneira ou de outra. Diz que está colocado a preposição que vai internalizar e discutir e fora isso se for a decisão de contratualizar é dentro dos trâmites burocráticos com chamamento e deixar acontecer. O Vice Presidente encerra a reunião às 16:34 (dezesseis horas e trinta e quatro minutos), agra-

decendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser dia 14 de dezembro às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 14 de dezembro de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral
Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Tesoureiro
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde
Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Ana Mayda Ordonez Vieira
Gestor – Sec. de Saúde
Claudia Rogéria de Lima Souza
Gestor – Sec. de Saúde
Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá
Marcelo Rosa Fernandes
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito
Rose Mary de Melo Bruce
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho
2º Distrito
Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral
Edson Gonçalves de Oliveira
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Usuária - Ass. Pestalozzi de Maricá

DELIBERAÇÃO nº 001/CMSM/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Delibera:

Devido aos pontos facultativos decretados em virtudes das previsões climáticas e alertas da defesa Civil, o que gerou exiguidade de tempo para o planejamento e realização na data anteriormente agendada, fica prorrogado o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARICÁ, PREFERENCIALMENTE PARA TRABALHADORES DA SAÚDE DO SUS, para o dia 15 de abril de 2024, das 09hs às 16hs, no Auditório CEPT Leonel De Moura Brizola, situado na Avenida Dois, Bairro: Itaipuaçu, CEP: 24934-235 – Maricá – RJ.
Maricá, 01 de abril de 2024.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá